

21 SET. 2018

PROT. Nº 521

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
em Sessão de

25 / 09 / 18

REQUERIMENTO Nº

112/2018

Os vereadores, LEANDRO MAGOGA e RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei nº97/2017 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar os terrenos localizados na Estrada Vicinal Alcides Alves Pereira (sentido Águas Claras), para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU construir 252 casas, onde com a aprovação da lei, foi possível a realização da licitação, onde a empresa vencedora foi a Ecovita – Incorporadora e Construtora, da cidade de Bauru;

Considerando ainda que, a empresa ganhadora do certame já começou as obras da construção das 252 moradias pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU com previsão de entrega para o ano de 2019;

Considerando ainda que, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU possui alguns critérios para inscrição onde a mesma dispõe de alguns tipos de reservas de unidades a grupos específicos, estando incluídas nesse grupo 4% (quatro por cento) que deverão ser reservadas a policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária;

Considerando finalmente que, em nosso município encontra-se instalada a Guarda Civil Municipal onde a mesma tem como objetivo complementar o sistema de segurança pública do Município, em cooperação com as instituições policiais, no campo da segurança pública, mediante convênio com as Polícias do Governo do Estado de São Paulo;

Ora o exposto:

Requerem à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, tem estudos no sentido de incluir os Guardas Civis Municipais no grupo de 4% (quatro por cento), reservadas a policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Setembro de 2018


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR – PSD


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com